

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024**

EDEVILSON TOMAZ FABRICIO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| UF                     | PR                 |
| Município              | VERA CRUZ DO OESTE |
| Região de Saúde        | 10ª RS Cascavel    |
| Área                   | 327,08 Km²         |
| População              | 8.227 Hab          |
| Densidade Populacional | 26 Hab/Km²         |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 03/12/2024

## 1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SMS DE VERA CRUZ DO OESTE                          |
| Número CNES         | 6402704                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 78101821000101                                     |
| Endereço            | RUA ANTONIO CARLOS 157 CASA                        |
| Email               | saude@veracruz.pr.gov.br                           |
| Telefone            | 4532671306                                         |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 03/12/2024

## 1 .3. Informações da Gestão

|                                     |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Prefeito(a)                         | AHMAD ISSA               |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | EDEVILSON TOMAZ FABRICIO |
| E-mail secretário(a)                | saude@veracruz.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a)              | 4532671640               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 03/12/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 03/12/2024

## 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 21/09/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

| Município                | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ANAHY                    | 102.648    | 2965            | 28,89     |
| BOA VISTA DA APARECIDA   | 256.296    | 8034            | 31,35     |
| BRAGANEY                 | 343.321    | 4802            | 13,99     |
| CAFELÂNDIA               | 271.724    | 19844           | 73,03     |
| CAMPO BONITO             | 433.836    | 4032            | 9,29      |
| CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES | 275.748    | 14796           | 53,66     |
| CASCADEL                 | 2100.105   | 364104          | 173,37    |
| CATANDUVAS               | 581.754    | 10627           | 18,27     |
| CORBÉLIA                 | 529.385    | 17862           | 33,74     |
| CÉU AZUL                 | 1179.442   | 11251           | 9,54      |
| DIAMANTE DO SUL          | 359.945    | 3170            | 8,81      |
| ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU   | 326.446    | 4881            | 14,95     |
| FORMOSA DO OESTE         | 275.712    | 7756            | 28,13     |
| GUARANIAÇU               | 1225.607   | 13814           | 11,27     |
| IBEMA                    | 145.442    | 6327            | 43,50     |
| IGUATU                   | 106.937    | 2162            | 20,22     |
| IRACEMA DO OESTE         | 81.538     | 2344            | 28,75     |
| JESUÍTAS                 | 247.496    | 10860           | 43,88     |
| LINDOESTE                | 361.368    | 5226            | 14,46     |
| NOVA AURORA              | 474.011    | 14219           | 30,00     |
| QUEDAS DO IGUAÇU         | 821.503    | 31405           | 38,23     |
| SANTA LÚCIA              | 116.857    | 3657            | 31,29     |
| SANTA TEREZA DO OESTE    | 326.917    | 13749           | 42,06     |
| TRÊS BARRAS DO PARANÁ    | 504.172    | 11197           | 22,21     |
| VERA CRUZ DO OESTE       | 327.084    | 8227            | 25,15     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações  
PREFEITO: AHMAD ISSA  
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE: EDEVILSON TOMAZ FABRICIO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: SANDRA RODRIGUES DE SOUZA  
COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: MARIA ALICE TOSATTI  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: JOSÉ DE JESUS DOMINGOS

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024, É UM RESUMO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024.

O 3º RDQA DEMONSTRA SINTETICAMENTE OS RESULTADOS ALCANÇADOS, APRESENTA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANEJAMENTO DOS PRÓXIMOS QUADRIMESTRES.

QUANTO A ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO, OPTOU-SE PELO ESCOPO PROPOSTO PELO SISTEMA DE APOIO A CONSTRUÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO DO SUS - DIGISUS, POR APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE FORMA OBJETIVA E PRÁTICA, E FACILITAR O RAPIDO E ADEQUADO ENTENDIMENTO, TANTO DA POPULAÇÃO COMO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, ALÉM DE SER RECOMENDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos     | 263       | 251      | 514   |
| 5 a 9 anos     | 273       | 248      | 521   |
| 10 a 14 anos   | 241       | 235      | 476   |
| 15 a 19 anos   | 204       | 254      | 458   |
| 20 a 29 anos   | 627       | 649      | 1276  |
| 30 a 39 anos   | 602       | 570      | 1172  |
| 40 a 49 anos   | 532       | 574      | 1106  |
| 50 a 59 anos   | 545       | 570      | 1115  |
| 60 a 69 anos   | 454       | 439      | 893   |
| 70 a 79 anos   | 280       | 278      | 558   |
| 80 anos e mais | 144       | 156      | 300   |
| Total          | 4165      | 4224     | 8389  |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 19/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação  | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------|------|------|------|------|
| VERA CRUZ DO OESTE | 87   | 85   | 94   | 104  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 19/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 58   | 205  | 72   | 50   | 115  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 109  | 61   | 73   | 118  | 165  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5    | 8    | 9    | 2    | 11   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 13   | 17   | 23   | 22   | 20   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 10   | 9    | 6    | 6    | 6    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 6    | 10   | 19   | 12   | 17   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 5    | 5    | 8    | 6    | 14   |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 1    | 1    | -    | 2    | 2    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 62   | 90   | 116  | 84   | 94   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 71   | 56   | 113  | 115  | 103  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 51   | 61   | 124  | 135  | 154  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 7    | 1    | 1    | 18   | 20   |

|                                                    |            |            |            |            |             |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 9          | 8          | 24         | 26         | 23          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 24         | 26         | 44         | 59         | 104         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 72         | 57         | 69         | 93         | 108         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 23         | 17         | 18         | 14         | 11          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 2          | -          | 2          | 3          | 5           |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 30         | 26         | 28         | 58         | 44          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 69         | 63         | 108        | 107        | 120         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 14         | 10         | 28         | 23         | 33          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>641</b> | <b>731</b> | <b>885</b> | <b>953</b> | <b>1169</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 19/02/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2020      | 2021       | 2022      | 2023      |
|----------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 3         | 46         | 9         | 1         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 10        | 10         | 13        | 19        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -          | 1         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 10        | 9          | 5         | 3         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1         | -          | 1         | 1         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2         | 6          | 8         | 3         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -          | -         | -         |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -         | -          | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 31        | 30         | 23        | 15        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 9         | 4          | 6         | 5         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 2         | 4          | 6         | 6         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -          | -         | -         |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 1         | 1          | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -         | -          | 1         | 1         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -          | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -          | -         | -         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | -          | -         | 1         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | -         | 1          | -         | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -          | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 6         | 6          | 6         | 4         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -          | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -          | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>75</b> | <b>117</b> | <b>79</b> | <b>59</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 19/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

## 1. Dados Demográficos:

A população de Vera Cruz do Oeste apresenta um maior contingente na faixa etária de 20 a 29 anos, com um total de 1.276 pessoas (627 masculinos e 649 femininos). Esse dado indica uma população jovem e economicamente ativa, o que pode influenciar políticas públicas voltadas para educação, mercado de trabalho e saúde preventiva.

Por outro lado, a menor população encontra-se na faixa etária de 80 anos ou mais, totalizando 300 pessoas (144 masculinos e 156 femininos). Esse número sugere a necessidade de atenção especial à saúde e qualidade de vida dos idosos, considerando as possíveis demandas por serviços geriátricos e de cuidados prolongados.

## 2. Nascidos Vivos:

Os dados dos últimos anos indicam uma leve tendência de crescimento nos nascimentos, conforme demonstrado abaixo:

↳ 2020: 87 nascimentos

↳ 2021: 85 nascimentos

↳ 2022: 94 nascimentos

↳ 2023: 104 nascimentos

Esse aumento pode indicar uma estabilidade populacional a médio prazo, demandando investimentos em infraestrutura educacional e de saúde materno-infantil.

## 3. Internações por Residência - Comparativo 2023 e 2024

O número total de internações aumentou de 953 em 2023 para 1.169 em 2024, um crescimento significativo de 22,7%.

Entre as principais causas de internação, destacam-se:

↳ Doenças infecciosas e parasitárias: aumento expressivo de 50 casos em 2023 para 115 em 2024 (+130%). Esse crescimento pode estar relacionado a surtos epidêmicos, saneamento básico ou vacinação insuficiente.

↳ Neoplasias (cânceres): crescimento de 118 para 165 internações (+39,8%), apontando para a necessidade de políticas de prevenção e diagnóstico precoce.

↳ Doenças do aparelho digestivo: aumento de 135 para 154 casos (+14,1%), sugerindo fatores dietéticos e estilo de vida como possíveis influências.

↳ Doenças do aparelho geniturinário: significativo aumento de 59 para 104 casos (+76,3%), podendo indicar problemas associados a infecções do trato urinário ou saúde reprodutiva.

↳ Lesões, envenenamentos e consequências de causas externas: crescimento de 107 para 120 internações (+12,1%), indicando aumento de acidentes, violências ou intoxicações.

↳ Gravidez, parto e puerpério: aumento de 93 para 108 internações (+16,1%), refletindo o aumento no número de nascimentos e a necessidade de assistência materno-infantil.

Por outro lado, algumas causas de internação apresentaram redução, como doenças respiratórias (-10,4%), sintomas e sinais inespecíficos (-24,1%) e afecções originadas no período perinatal (-21,4%), o que pode indicar avanços na atenção primária à saúde e medidas preventivas.

## 4. Mortalidade por Grupos de Causas - Comparativo 2022 e 2023

Embora os dados de 2024 ainda não estejam disponíveis, a análise entre 2022 e 2023 demonstra variações significativas:

↳ Doenças infecciosas e parasitárias: redução de 9 óbitos em 2022 para 1 em 2023.

↳ Neoplasias: aumento de 13 óbitos em 2022 para 19 em 2023.

↳ Doenças endócrinas e nutricionais: redução de 5 óbitos em 2022 para 3 em 2023.

↳ Transtornos mentais: estabilidade com 1 óbito em ambos os anos.

↳ Doenças do sistema nervoso: redução de 8 óbitos em 2022 para 3 em 2023.

↳ Doenças do aparelho circulatório: queda de 23 óbitos em 2022 para 15 em 2023.

↳ Doenças do aparelho respiratório: redução de 6 óbitos em 2022 para 5 em 2023.

↳ Doenças do aparelho digestivo: estabilidade com 6 óbitos em ambos os anos.

↳ Doenças do aparelho geniturinário: 1 óbito em 2022 e nenhum em 2023.

↳ Má formação congênita: aumento de 0 óbitos em 2022 para 1 em 2023.

↳ Causas externas de morbidade e mortalidade: redução de 6 óbitos em 2022 para 4 em 2023.

O total de óbitos passou de 79 em 2022 para 59 em 2023, indicando uma queda geral na mortalidade.

## 5. Considerações Finais

Os dados analisados evidenciam um aumento na demanda por serviços de saúde em Vera Cruz do Oeste, especialmente no combate a doenças infecciosas e parasitárias, neoplasias e problemas do aparelho digestivo e geniturinário.

Além disso, a distribuição etária da população indica a necessidade de políticas que atendam tanto a população jovem, predominante, quanto à parcela idosa, que embora menor, precisa de atenção especial para garantir qualidade de vida. O aumento no número de nascimentos sugere um crescimento demográfico estável, o que pode impactar a longo prazo a demanda por serviços públicos e infraestrutura.

A redução da mortalidade geral entre 2022 e 2023 é um dado positivo, mas o aumento de óbitos por neoplasias merece atenção.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 20.746     |
| Atendimento Individual   | 36.317     |
| Procedimento             | 24.393     |
| Atendimento Odontológico | 2.825      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                        | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 19/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | 1448                                 | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 628                                  | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 799                                  | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |

|                                            |             |   |   |   |
|--------------------------------------------|-------------|---|---|---|
| 07 Orteses, próteses e materiais especiais | -           | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | -           | - | - | - |
| <b>Total</b>                               | <b>2875</b> | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 19/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                           | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1448                                 | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>1448</b>                          | -              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro  
Data da consulta: 19/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024  
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto de 2024  
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro de 2024.

NO SUS OS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE TRANSCORRERAM DENTRO DAS NORMALIDADES. OS PACIENTES QUE VIERAM ATÉ AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE RECEBERAM O DEVIDO ATENDIMENTO.

EM ANEXO SEGUE O RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024, ONDE CONSTAM TODOS OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, IMUNIZAÇÃO E NASF DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE.

O CONVÊNIO FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO E O HOSPITAL VERA CRUZ, ATRAVÉS DA **APMIF/HOSPITAL** VERA CRUZ ESTEVE ATIVO NESTE QUADRIMESTRE E OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RECEBERAM A DEVIDA ATENÇÃO, BEM COMO OFERTANDO SUPORTE ÀS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM CASOS DE SURTO DE DENGUE E VIROSES.

OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS PELO SAMU, CONFORME ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CONSAMU FORAM OS SEGUINTE:

- 63 ATENDIMENTOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024
- 56 ATENDIMENTOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024
- 68 ATENDIMENTOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024
- 77 ATENDIMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

TOTALIZANDO **264 ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024**, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0     | 1        | 0         | 1     |
| CONSULTORIO ISOLADO                                                   | 0     | 0        | 1         | 1     |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0     | 0        | 2         | 2     |
| POSTO DE SAUDE                                                        | 0     | 0        | 3         | 3     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0     | 3        | 0         | 3     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0     | 1        | 0         | 1     |
| Total                                                                 | 0     | 5        | 9         | 14    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 03/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |       |       |
| MUNICIPIO                                                      | 8         | 0        | 0     | 8     |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |       |       |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 0         | 3        | 0     | 3     |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                  |           |          |       |       |
| ENTIDADE SINDICAL                                              | 1         | 0        | 0     | 1     |
| ASSOCIACAO PRIVADA                                             | 0         | 2        | 0     | 2     |
| PESSOAS FISICAS                                                |           |          |       |       |
| Total                                                          | 9         | 5        | 0     | 14    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 03/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A REDE FISICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS É SUFICIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Bolsistas (07)                                  | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 5            | 5               | 15                           | 37                        | 20       |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Celetistas (0105)                               | 0            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 9            | 1               | 2                            | 2                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 19/02/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Bolsistas (07)                                  | 1    | 1    | 1    | 1    |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 62   | 61   | 90   | 97   |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 0    | 0    | 1    |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Celetistas (0105)                               | 3    | 3    | 3    | 3    |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 6    | 5    | 13   | 19   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 19/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O QUADRO DE PROFISSIONAIS TRABALHADORES DO SUS SÃO EXTRAÍDOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SUS. ENTRE ELES O SCNES (SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE).

A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS SUPRE A NECESSIDADE DE ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE FRENQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.1 - Proporcionar serviços de qualidade aos usuários do SUS, centrados nas necessidades de saúde da população Veracruzense, fundamentados no trabalho interdisciplinar, envolvendo médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde e profissionais que fazem parte da equipe de saúde.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                 | Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 9,00                      | 36,00                   |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                       |                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família                                                                   | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família                                                                               | Percentual        | 2021             | 60,00      | 60,00                 | 15,00     | Percentual               | 4,30                      | 28,67                   |
| Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família                                                                        |                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Com base nos dados epidemiológicos levantados realizar acompanhamento e Estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos cadastrados na área de abrangência.                | Cobertura de Acompanhamento e estratificação de risco de hipertensos e Diabéticos cadastrados nas áreas de abrangência                                             | 0                 |                  |            | 50,00                 | 12,50     | Percentual               | 4,16                      | 33,28                   |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Acompanhamento e estratificação de risco de hipertensos e Diabéticos cadastrados nas áreas de abrangência                                        |                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Aumentar a Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária         | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária       | 0                 |                  |            | 40,00                 | 10,00     | Percentual               | 3,33                      | 33,30                   |
| Ação Nº 1 - Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. |                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Aumentar a Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária   | Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | Percentual        | 2021             | 0,63       | 40,00                 | 10,00     | Percentual               | 4,00                      | 40,00                   |
| Ação Nº 1 - Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária     |                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Aumentar a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação                                               | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação (Indicador do PREVINE BRASIL)               | 0                 |                  |            | 60,00                 | 15,00     | Percentual               | 5,00                      | 33,33                   |

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|-------|------------|------|--------|
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (Indicador do PREVINE BRASIL) |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
| 7. Manter a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV                                                                                            | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV                                         | 0          |      |        | 60,00  | 15,00 | Percentual | 5,00 | 33,33  |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.                                                                                  |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
| 8. Manter a Proporção de Gestantes com atendimento odontológico realizado.                                                                                                | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado                                              | 0          |      |        | 60,00  | 15,00 | Percentual | 5,00 | 33,33  |
| Ação Nº 1 - Manter a Proporção de Gestantes com atendimento odontológico realizado.                                                                                       |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
| 9. Reduzir em 0% o coeficiente de mortalidade materna em relação ao ano anterior                                                                                          | Promover atendimento humanizado no atendimento a gestante no pré parto, parto e puerpério                  | Percentual | 2021 | 0,00   | 0,00   | 0,00  | Percentual | 0    | 0      |
| Ação Nº 1 - Promover atendimento humanizado no atendimento a gestante no pré parto, parto e puerpério.                                                                    |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
| 10. Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestante sus)                                                                                                                   | Desenvolver ações de promoção e prevenção do serviços de planejamento familiar                             | Percentual | 2021 | 65,05  | 2,00   | 0,50  | Proporção  | 0,16 | 32,00  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção e prevenção dos serviços de planejamento familiar.                                                                              |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
| 11. Elaborar projetos educativos visando a educação sexual e reprodutiva tendo como base no programa saúde na escola                                                      | Desenvolver ações de promoção e prevenção e atenção a saúde de caráter Inter setorial e interinstitucional | Percentual | 2021 | 100,00 | 400    | 1     | Número     | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção e prevenção e atenção a saúde de caráter Inter setorial e interinstitucional.                                                   |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
| 12. Garantir, viabilizar, e ampliar o acesso da população a participação no PNCT e tratamento para crack, álcool e outras drogas.                                         | Promover grupos de PNCT e encaminhamento aos serviços especializados existentes                            | Percentual | 2021 | 100,00 | 50,00  | 12,50 | Percentual | 4,00 | 32,00  |
| Ação Nº 1 - Promover grupos de PNCT e encaminhamento aos serviços especializados existentes.                                                                              |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
| 13. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal                                                                                         | Atender 100% da população adstrita                                                                         | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | 8,33 | 33,32  |
| Ação Nº 1 - Atender 100% da população adstrita.                                                                                                                           |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
| 14. Efetivar a política de plantas medicinais como prática integrativa                                                                                                    | Promover assistência aos pacientes com uso de fitoterápico                                                 | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 25,00 | Percentual | 8,33 | 33,32  |
| Ação Nº 1 - Promover assistência aos pacientes com uso de fitoterápico                                                                                                    |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
| 15. Manter as ações coletivas e de assistência individual aos escolares com ações do programa de saúde bucal                                                              | Promover ação educativa com base no PSE                                                                    | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 25,00 | Proporção  | 9,00 | 36,00  |
| Ação Nº 1 - Promover ação educativa com base no PSE Programa Saúde na Escola.                                                                                             |                                                                                                            |            |      |        |        |       |            |      |        |
| 16. Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa                                                                                                  | Promover articulação inter setorial visando oferecer a segurança e atendimento a pessoa idosa              | Percentual | 2021 | 100,00 | 90,00  | 22,50 | Percentual | 7,50 | 33,33  |

|                                                                                                                                                                                           |                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Ação Nº 1 - Promover articulação intersetorial visando oferecer a segurança e atendimento a pessoa idosa.                                                                                 |                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |       |
| 17. Manter em 100% das equipes ao programa PSE                                                                                                                                            | Realizar monitoramento das ações pactuadas ao PSE                                | Proporção  | 2021 | 100,00 | 100,00 | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das ações pactuadas ao PSE.                                                                                                                          |                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |       |
| 18. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das UBS visando ações de vigilância nutricional e alimentar ( DM, HAS, OBESIDADE, GESTANTE, CRIANÇAS)         | Promover palestras em grupos terapeuticos                                        | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00 |
| Ação Nº 1 - Promover palestras em grupos terapêuticos.                                                                                                                                    |                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |       |
| 19. Manter ações de atenção integral a Saúde homem                                                                                                                                        | Promover Inter setoriais visando a melhoria da qualidade da saúde do homem       | Percentual | 2021 | 80,00  | 100,00 | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00 |
| Ação Nº 1 - Promover ações Intersectoriais visando a melhoria da qualidade da saúde do homem.                                                                                             |                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |       |
| 20. Manter ações de atenção integral a saúde da mulher                                                                                                                                    | Promover ações Inter setoriais visando a melhoria da qualidade da saúde do homem | Percentual | 2021 | 80,00  | 100,00 | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00 |
| Ação Nº 1 - Promover ações Inter setoriais visando a melhoria da qualidade da saúde da mulher.                                                                                            |                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |       |
| 21. Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional das crianças do PLC                                                                                                                     | Realizar acompanhamento mensal das crianças                                      | Percentual | 2021 | 100,00 | 70,00  | 17,50          | Proporção  | 6,00                                             | 34,29 |
| Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal das crianças.                                                                                                                                  |                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |       |
| 22. Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos                                                                                               | proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos    | Percentual | 2021 | 1,40   | 1,00   | 0,25           | Percentual | 0,09                                             | 36,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir Proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.                                                                                        |                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |       |
| 23. Incentivar a educação continuada aos profissionais de Saúde                                                                                                                           | Ofertar cursos de capacitação                                                    | 0          |      |        | 100,00 | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar cursos de capacitação.                                                                                                                                                |                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |       |
| 24. Implantar praticas de auriculoterapia por programas do SUS com objetivo de prevenir doenças e recuperar a saúde                                                                       | Prevenir e recuperar a saúde através de práticas interativas                     | 0          |      |        | 100,00 | 25,00          | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |       |
| Ação Nº 1 - Prevenir e recuperar a saúde através de práticas interativas.                                                                                                                 |                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |       |
| 25. Desenvolver estudo para a criação do núcleo de atendimento de saúde mental com equipe multiprofissional                                                                               | atender a população de saúde mental com a equipe multiprofissional               | 0          |      |        | 1      | Não programada | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |       |
| 26. Desenvolver estudo para criação de núcleo inter setorial no cuidado de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e TDAH (transtorno do deficit de atenção com hiperatividade. | garantir o atendimento das crianças autistas e com déficit de atenção            | 0          |      |        | 1      | Não programada | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |       |

|                                                                                                                                                                              |                                     |   |  |  |        |       |            |      |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|--|--|--------|-------|------------|------|-------|
| 27. aumentar o numero de atendimentos de fisioterapia com contratação de profissional fisioterapeuta através do consórcio intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP | garantir atendimento fisioterápico. | 0 |  |  | 100,00 | 25,00 | Percentual | 8,33 | 33,32 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento fisioterápico.                                                                                                                              |                                     |   |  |  |        |       |            |      |       |

**DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.</b> |                                                                                                                                                                             |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                                                                                                                     | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2024</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Manter os Sistemas de Informações de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica devidamente alimentados e atualizados (SIM/SINAN/SI-NASC/SINA-ONLINE/SIVEP DDA/NOTIFICA-COVID/GAL-PR/IL-TB/PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO e outros                                                       | Numero de notificações e investigações                                                                                                                                      | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 25,00            | Percentual                      | 9,00                             | 36,00                          |
| Ação Nº 1 - Número de notificações e investigações.                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                             |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 2. Realizar ações para redução do número de casos de dengue confirmados no município                                                                                                                                                                                                            | Número ações realizadas                                                                                                                                                     | 0                        |                         |                   | 2                            | 1                | Número                          | 1,00                             | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar ações para redução do número de casos de dengue confirmados no município.                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 3. Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Indicador da Pactuação Interfederativa)                                                                                   | Reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual               | 2021                    | 35,00             | 25,00                        | 6,25             | Percentual                      | 2,08                             | 33,28                          |
| Ação Nº 1 - Reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                                         |                                                                                                                                                                             |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 4. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Indicador da Pactuação Interfederativa)                                                                                                                                                                         | Manter em 100% a investigação de mulheres em idade fértil                                                                                                                   | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | 25,00            | Percentual                      | 9,00                             | 36,00                          |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% a investigação de mulheres em idade fértil.                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                             |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |       |        |       |            |      |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|--------|-------|------------|------|--------|
| 5. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Indicador da Pactuação Interfederativa)                                                                                                                                                                                                              | Manter em 100% a proporção de registro de óbitos por causa definida                                                                                                                                                                                                             | Percentual | 2021 | 99,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | 8,00 | 32,00  |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de registro de óbitos por causa definida.                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |       |        |       |            |      |        |
| 6. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada (INDICADOR 4 da Pactuação Interfederativa) | Alcançar a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada) | 0          |      |       | 95,00  | 23,75 | Percentual | 7,91 | 33,31  |
| Ação Nº 1 - Alcançar cobertura das vacinas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haenophilus, Influenza tipo B e Poliomielite Inativada para menores de 1 ano de idade.                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |       |        |       |            |      |        |
| 7. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                                                                            | Manter em 100% a notificação dos casos de doenças compulsória                                                                                                                                                                                                                   | 0          |      |       | 100,00 | 25,00 | Percentual | 9,00 | 36,00  |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% a notificação dos casos de doenças compulsória.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |       |        |       |            |      |        |
| 8. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                                                                                            | Manter em 100% notificados.                                                                                                                                                                                                                                                     | 0          |      |       | 100,00 | 25,00 | Percentual | 9,00 | 36,00  |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% notificados.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |       |        |       |            |      |        |
| 9. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                                                                                                                                                                                                       | Manter em 0 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                          | 0          |      |       | 0      | 0     | Número     | 0    | 0      |
| Ação Nº 1 - Manter em 0 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |       |        |       |            |      |        |
| 10. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                                                                            | Manter em 0 Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                                 | 0          |      |       | 0      | 0     | Número     | 0    | 0      |
| Ação Nº 1 - Manter em 0 Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |       |        |       |            |      |        |
| 11. Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Manter em 0% a Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                                                                                                                                                                     | 0          |      |       | 0,00   | 0,00  | Percentual | 0    | 0      |
| Ação Nº 1 - Manter em 0% a Taxa de Mortalidade Infantil.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |       |        |       |            |      |        |
| 12. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                                                                         | Manter em 0 o Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.                                                                                                                                                                                           | 0          |      |       | 0      | 0     | Número     | 0    | 0      |
| Ação Nº 1 - Manter em 0 o Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |       |        |       |            |      |        |
| 13. Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19,                                                                                                                                                                                           | Número de atualizações realizadas de acordo com a realidade                                                                                                                                                                                                                     | 0          |      |       | 4      | 1     | Número     | 1,00 | 100,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------------------------------------------------|--------|
| Ação Nº 1 - Manter número de atualizações realizadas de acordo com a realidade.                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 14. Realizar ações para redução do número de Casos confirmados de Corona-vírus no município                                                                                                                                                                                        | Percentual de ações realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00  |
| Ação Nº 1 - Percentual de ações realizadas.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 15. Aplicar o repasse financeiro de custeio do ProVgia/PR conforme resolução Sesa Nº 1103/21 e resolução Sesa nº 1102/21                                                                                                                                                           | Buscar/ financiar recursos na esfera Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0          |      |        | 100,00 | 25,00          | Proporção  | 9,00                                             | 36,00  |
| Ação Nº 1 - Buscar / financiar recursos na esfera Estadual.                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 16. Implantar plano de saúde do trabalhador, propor estratégias para promoção da saúde dos trabalhadores que atuam na atenção primaria, e na gestão municipal com terapia ocupacional                                                                                              | Promover ações para saúde do trabalhador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0          |      |        | 100,00 | Não programada | Proporção  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 17. Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos                                                                                                                                                                               | Número de Ações Realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0          |      |        | 100,00 | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00  |
| Ação Nº 1 - Número de Ações Realizadas.                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 18. Realizar Monitoramento de animais peçonhentos                                                                                                                                                                                                                                  | Percentual de Ações Realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0          |      |        | 100,00 | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00  |
| Ação Nº 1 - Percentual de ações realizadas.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 19. Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue                                                                                                                                                                                           | Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadores de Aedes Aegypti conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0          |      |        | 4      | 1              | Número     | 1,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadores de Aedes Aegypti conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue.                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 20. Realizar ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA), com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referencia e analise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                            | Realizar de forma continua a vigilância de qualidade da água para consumo humano, buscando identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, exigidos pela portaria MS N 2914/2011. Trata se do percentual de amostragem de analises realizadas para o parâmetro &#39;&#39; coliformes totais&#34;, e medição/ analise em campo para os parâmetros de cloro; cloro residual livre; turbidez;; | 0          |      |        | 100,00 | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar de forma contínua ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA), com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e analise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------------------------------------------------|--------|
| 21. receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas a vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.                                                                                                                 | Atender em 80% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas nos meses de avaliação do quadrimestre                                                                                                                                        | 0          |      |        | 80,00  | 20,00          | Percentual | 7,00                                             | 35,00  |
| Ação Nº 1 - Atender em 80% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas nos meses de avaliação do quadrimestre.                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 22. Notificar os agravos para ST no SINAN e preencher o campo ocupação                                                                                                                                                                                        | Notificar os agravos da ST, aumentando o numero de notificações em 10% ao ano e preenchendo no mínimo 95% do campo ocupação.                                                                                                                     | 0          |      |        | 100,00 | 25,00          | Percentual | 8,50                                             | 34,00  |
| Ação Nº 1 - Notificar os agravos da ST, aumentando o numero de notificações em 10% ao ano e preenchendo no mínimo 95% do campo ocupação.                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 23. Notificar os agravos para ST no SINAN e preencher o campo ocupação                                                                                                                                                                                        | Notificar os agravos da ST, aumentando o numero de notificações em 10% ao ano e preenchendo no mínimo 95% do campo ocupação.                                                                                                                     | 0          |      |        | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 24. Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes                                                                                                                                        | Realizar 100% das investigações dos ATG por meio do preenchimento e envio do roteiro de investigação para 10Rs, dentro do quadrimestre de avaliação do VIGIASUS (ocorrência do ATG e de investigação dentro do período de avaliação do VIGIASUS) | 0          |      |        | 100,00 | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar 100% das Investigações dos ATG por meio do preenchimento e envio do roteiro de investigação para 10Rs, dentro do quadrimestre de avaliação do VIGIASUS (ocorrência do ATG e de investigação dentro do período de avaliação do VIGIASUS). |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 25. Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes do trabalho com crianças e adolescentes                                                                                                                                             | participar da rede de combate a erradicação do trabalho infantil, realizando ações educativas e outras ações ( desenvolver 1 ação por quadrimestre)                                                                                              | Número     | 2021 | 3      | 1.200  | 1              | Número     | 1,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participar da Rede de Combate a erradicação do trabalho infantil, realizando ações educativas e outras ações.                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 26. Realizar ações educativas sobre a temática da dengue                                                                                                                                                                                                      | Realizar ações educativas de prevenção com base no PSE                                                                                                                                                                                           | Percentual | 2021 | 100,00 | 16     | 1              | Número     | 1,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de prevenção com base no PSE.                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 27. Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas                                                                                                                                                         | Realizar exames de sangue para pesquisa de inibidores de acetilcolinesterase em 100% de trabalhadores que manipulam inseticidas no combate a dengue                                                                                              | 0          |      |        | 100,00 | 25,00          | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - Realizar exames de sangue para pesquisa de inibidores de acetilcolinesterase em 100% de trabalhadores que manipulam inseticidas no combate a dengue.                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |
| 28. Cadastrar e realiza inspeção nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária                                                                                                                                                                         | Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos da vigilância sanitária                                                                                                                                                                             | 0          |      |        | 10,00  | 25,00          | Percentual | 9,00                                             | 36,00  |
| Ação Nº 1 - Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos da vigilância sanitária.                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |        |        |                |            |                                                  |        |

|                                                                                                                                              |                                                                                                            |   |  |  |        |                |            |                                                  |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--------|----------------|------------|--------------------------------------------------|-------|
| 29. Receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas à vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador | Atender em 80% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas nos meses de avaliação do quadrimestre. | 0 |  |  | 80,00  | 20,00          | Percentual | 7,00                                             | 35,00 |
| Ação Nº 1 - Atender em 80% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas nos meses de avaliação do quadrimestre.                       |                                                                                                            |   |  |  |        |                |            |                                                  |       |
| 30. Instaurar e julgar processos administrativos sanitários                                                                                  | Instaurar e julgar processos administrativos sanitários                                                    | 0 |  |  | 100,00 | 25,00          | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |       |
| Ação Nº 1 - Instaurar e julgar processos administrativos sanitários.                                                                         |                                                                                                            |   |  |  |        |                |            |                                                  |       |
| 31. Realizar ações de vigilância sanitária relacionadas a investigação de surtos por doenças transmitidas por alimentos                      | Realizar investigações de surtos tais como inspecionar o local da produção do alimento                     | 0 |  |  | 80,00  | 20,00          | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |       |
| Ação Nº 1 - Realizar investigações de surtos e inspecionar o local da produção do alimento.                                                  |                                                                                                            |   |  |  |        |                |            |                                                  |       |
| 32. Adequar e ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde                                        | adequar as salas da rede                                                                                   | 0 |  |  |        | Não programada | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |       |

### DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situações de urgência e emergência

| Descrição da Meta                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas exceto por violências em relação a 2021                                                            | qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado dentro da rede. | Percentual        | 2021             | 80,00      | 5,00                  | 1,66      | Percentual               | 0,55                      | 33,13                   |
| Ação Nº 1 - Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado dentro da rede. |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Atender 100% da população coberta pelo CONSAMU                                                                                                             | Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços                                                                                                      | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 9,00                      | 36,00                   |
| Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços.                                                                                                     |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

### DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico**

| Descrição da Meta                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Atualizar REMUME, revisar a relação de medicamentos essenciais, com inclusão e exclusão de medicamentos                                                  | Atualizar a REMUME                                                                 | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 8,00                      | 32,00                   |
| Ação Nº 1 - Atualizar a REMUME.                                                                                                                             |                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Obter medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal                                                           | buscar/ financiar recursos para aquisição de medicamentos                          | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 8,33                      | 33,32                   |
| Ação Nº 1 - Buscar / financiar recursos para aquisição de medicamentos.                                                                                     |                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Manutenção do programa HORUS                                                                                                                             | Monitorar o uso do HORUS para verificação da dispensação dos medicamentos          | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 8,33                      | 33,32                   |
| Ação Nº 1 - Monitorar o uso do HORUS para verificação da dispensação dos medicamentos.                                                                      |                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Adquirir em tempo adequado 100% da demanda judicial de medicamentos                                                                                      | Buscar/ financiar recursos para aquisição de medicamentos demandados judicialmente | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 8,33                      | 33,32                   |
| Ação Nº 1 - Buscar / financiar recursos para aquisição de medicamentos demandados Judicialmente.                                                            |                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Melhorar o elenco de medicamentos para atenção primária em saúde e especializada, criando uma relação regional de medicamentos e materiais de enfermagem | Oferta de medicamentos e materiais de enfermagem de forma padronizada              | 0                 |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 8,33                      | 33,32                   |
| Ação Nº 1 - Ofertar medicamentos e materiais de enfermagem de forma padronizada.                                                                            |                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Ofertar Educação Permanente aos trabalhadores, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.**

| Descrição da Meta                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Implantar o plano de cargos e salários                                                                      | Monitorar o plano de cargos e salários                  | Número            | 2021             | 0          |                       | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas do Departamento Municipal de Saúde. | Promover capacitação pra profissionais do SUS           | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 25,00          | Percentual               | 8,33                                             | 33,32                   |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação para profissionais do SUS.                                                    |                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 3. Manter a lei do incentivo ao PQA-VS                                                                         | Manter o numero de profissionais que recebe o incentivo | Percentual        | 2021             | 100,00     | 600                   | 6              | Número                   | 6,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o numero de profissionais que recebe o incentivo.                                           |                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Propiciar a participação popular por meio de sugestões, reclamações, denúncias, solicitações e elogios para que a administração pública formule suas políticas públicas atendendo os anseios da população e consequentemente a melhoria da qualidade dos serviços de Saúde.**

| Descrição da Meta                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer e desenvolver ações para que a Ouvidoria se efetive um instrumento de gestão e cidadania | Número de ações realizadas para fortalecimento da Ouvidoria Municipal do Sus | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Manter o número de ações realizadas para fortalecimento da Ouvidoria Municipal do SUS.     |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentaria e de gestão do SUS**

| Descrição da Meta                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Apoiar a participação dos conselheiros nas UBS           | Apoiar a participação dos conselheiros nas UBS   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Apoiar a participação dos conselheiros nas UBS. |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 8 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Prestar contas quadrimestralmente ao conselho municipal de saúde                                                                                                                                       | Realizar prestação de contas por quadrimestre                               | Percentual        | 2021             | 100,00     | 3                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas por quadrimestre.                                                                                                                                                |                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados aos SUS                                                                                                                        | Elaborar estratégias para gastos previstos e imprevistos durante todo o ano | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 8,33                      | 33,32                   |
| Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para gastos previstos e imprevistos durante todo o ano.                                                                                                                  |                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Manter o convênio com o hospital Vera Cruz para atendimento das urgências e emergências no município de Vera Cruz do Oeste                                                                             | Garantir o atendimento das Urgências e Emergências.                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 8,33                      | 33,32                   |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento das Urgências e Emergências.                                                                                                                                           |                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Ampliar os atendimentos através CISOP de alta e média complexidade, bem como realização de exames complementares como raio x, ecografia, tomografia, ecocardiograma e realização de cirurgias eletivas | Garantir acesso ao atendimento                                              | 0                 |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 8,33                      | 33,32                   |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento.                                                                                                                                                               |                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Adquirir equipamentos para suprir a demanda das UBS                                                                                                                                                    | Garantir equipamentos para as equipes                                       | 0                 |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 8,33                      | 33,32                   |
| Ação Nº 1 - Garantir equipamentos para as equipes.                                                                                                                                                        |                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS**

**OBJETIVO Nº 9 .1 - Investir em infra estrutura das unidades de saúde**

| Descrição da Meta                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Construir nova unidade da base do SAMU conforme protocolo 18.469.7661                                               | Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual | Número            | 2021             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. Reformar a unidade de Saúde UBS J. Bandeirantes conforme protocolo 17.770.974-3 resolução 932/21 e resolução 765-19 | Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 3. Adquirir tablets para uso nas UBS conforme resolução Sesa nº 773/2019                                               | Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual | 0                 |                  |            | 19                    | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 4. Adquirir veiculo VAN conforme protocolo Nº 17.786.800-0 resolução 769-19 e resolução 933/21                         | Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 5. Adquirir veiculo AMBULANCIA conforme protocolo Nº 17.770.409-1 resolução 769/19 e resolução 933/21                  | Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual | 0                 |                  |            | 1                     | 2              | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Buscar / financiar recursos na esfera Estadual e Federal.                                                  |                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 6. Construir unidade C.S de Vera Cruz do Oeste conforme protocolo Nº 18.204.493-8 resolução 765-19 e resolução 932/21  | Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Buscar / financiar recursos na esfera Estadual e Federal.                                                  |                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 7. Adquirir veiculo utilitário proveniente da resolução 596/2020, conforme protocolo Nº 16.499.214/4                   | Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual | 0                 |                  |            | 1                     | 2              | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Buscar / financiar recursos na esfera Estadual e Federal.                                                  |                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 8. Reformar e readequar o prédio da Secretária Municipal de Saúde                                                      | Buscar/ financiar recursos na esfera Federal e Estadual | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção                                                                           | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas exceto por violências em relação a 2021             | 1,66                             | 0,55                       |
|                           | Prestar contas trimestralmente ao conselho municipal de saude                                               | 1                                | 1                          |
|                           | Apoiar a participação dos conselheiros nas UBS                                                              | 0,00                             | 0,00                       |
|                           | Fortalecer e desenvolver ações para que a Ouvidoria se efetive um instrumento de gestão e cidadania         | 0,00                             | 0,00                       |
|                           | Atualizar REMUME, revisar a relação de medicamentos essenciais, com inclusão e exclusão de medicamentos     | 25,00                            | 8,00                       |
|                           | Realizar ações para redução do número de casos de dengue confirmados no município                           | 1                                | 1                          |
|                           | Acompanhar a execução orçamentaria e financeira dos recursos destinados aos SUS                             | 25,00                            | 8,33                       |
|                           | Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas do Departamento Municipal de Saúde. | 25,00                            | 8,33                       |
|                           | Obter medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao consumo medio mensal              | 25,00                            | 8,33                       |
|                           | Atender 100% da população coberta pelo CONSAMU                                                              | 25,00                            | 9,00                       |
|                           | Manutenção do programa HORUS                                                                                | 25,00                            | 8,33                       |
|                           |                                                                                                             |                                  |                            |



|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|                      | Manter o convênio com o hospital Vera Cruz para atendimento das urgências e emergências no município de Vera Cruz do Oeste                                                                                                                                                                                       | 25,00 | 8,33 |
|                      | Manter a lei do incentivo ao PQA-VS                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6     | 6    |
|                      | Adquirir em tempo adequado 100% da demanda judicial de medicamentos                                                                                                                                                                                                                                              | 25,00 | 8,33 |
|                      | Ampliar os atendimentos através CISOP de alta e média complexidade, bem como realização de exames complementares como raio x, ecografia, tomografia, ecocardiograma e realização de cirurgias eletivas                                                                                                           | 25,00 | 8,33 |
|                      | Melhorar o elenco de medicamentos para atenção primária em saúde e especializada, criando uma relação regional de medicamentos e materiais de enfermagem                                                                                                                                                         | 25,00 | 8,33 |
|                      | Adquirir veículo AMBULANCIA conforme protocolo Nº 17.770.409-1 resolução 769/19 e resolução 933/21                                                                                                                                                                                                               | 2     |      |
|                      | Adquirir equipamentos para suprir a demanda das UBS                                                                                                                                                                                                                                                              | 25,00 | 8,33 |
|                      | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada (INDICADOR 4 da Pactuação Interfederativa) | 23,75 | 7,91 |
|                      | Construir unidade C.S de Vera Cruz do Oeste conforme protocolo Nº 18.204.493-8 resolução 765-19 e resolução 932/21                                                                                                                                                                                               | 1     | 1    |
|                      | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 9,00 |
|                      | Adquirir veículo utilitário proveniente da resolução 596/2020, conforme protocolo Nº 16.499.214/4                                                                                                                                                                                                                | 2     |      |
|                      | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 9,00 |
|                      | Garantir, viabilizar, e ampliar o acesso da população a participação no PNCT e tratamento para crack, álcool e outras drogas.                                                                                                                                                                                    | 12,50 | 4,00 |
|                      | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal                                                                                                                                                                                                                                    | 25,00 | 8,33 |
|                      | Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19,                                                                                                                                                                                             | 1     | 1    |
|                      | Efetivar a política de plantas medicinais como prática integrativa                                                                                                                                                                                                                                               | 25,00 | 8,33 |
|                      | Realizar ações para redução do número de Casos confirmados de Corona-vírus no município                                                                                                                                                                                                                          | 25,00 | 9,00 |
|                      | Manter as ações coletivas e de assistência individual aos escolares com ações do programa de saúde bucal                                                                                                                                                                                                         | 25,00 | 9,00 |
|                      | Aplicar o repasse financeiro de custeio do ProVgia/PR conforme resolução Sesa Nº 1103/21 e resolução Sesa nº 1102/21                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 9,00 |
|                      | Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa                                                                                                                                                                                                                                             | 22,50 | 7,50 |
|                      | Manter em 100% das equipes ao programa PSE                                                                                                                                                                                                                                                                       | 25,00 | 9,00 |
|                      | Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das UBS visando ações de vigilância nutricional e alimentar ( DM, HAS, OBESIDADE, GESTANTE, CRIANÇAS)                                                                                                                                    | 25,00 | 9,00 |
|                      | Manter ações de atenção integral a Saúde homem                                                                                                                                                                                                                                                                   | 25,00 | 9,00 |
|                      | Manter ações de atenção integral a saúde da mulher                                                                                                                                                                                                                                                               | 25,00 | 9,00 |
|                      | Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                                                          | 0,25  | 0,09 |
|                      | Incentivar a educação continuada aos profissionais de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00 | 9,00 |
|                      | Implantar práticas de auriculoterapia por programas do SUS com objetivo de prevenir doenças e recuperar a saúde                                                                                                                                                                                                  | 25,00 |      |
|                      | aumentar o numero de atendimentos de fisioterapia com contratação de profissional fisioterapeuta através do consórcio intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP                                                                                                                                         | 25,00 | 8,33 |
|                      | Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas                                                                                                                                                                                                                | 25,00 |      |
| 301 - Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                  | 25,00 | 9,00 |
|                      | Prestar contas quadrimestralmente ao conselho municipal de saúde                                                                                                                                                                                                                                                 | 1     | 1    |
|                      | Fortalecer e desenvolver ações para que a Ouvidoria se efetive um instrumento de gestão e cidadania                                                                                                                                                                                                              | 0,00  | 0,00 |
|                      | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas exceto por violências em relação a 2021                                                                                                                                                                                                                  | 1,66  | 0,55 |
|                      | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família                                                                                                                                                                                                    | 15,00 | 4,30 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas do Departamento Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                     | 25,00 | 8,33 |
| Obter medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao consumo medio mensal                                                                                                                                                                                                                  | 25,00 | 8,33 |
| Realizar ações para redução do número de casos de dengue confirmados no município                                                                                                                                                                                                                               | 1     | 1    |
| Com base nos dados epidemiológicos levantados realizar acompanhamento e Estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos cadastrados na área de abrangência.                                                                                                                                                | 12,50 | 4,16 |
| Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Indicador da Pactuação Interfederativa)                                                                                                      | 6,25  | 2,08 |
| Aumentar a Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                                                                                                                                         | 10,00 | 3,33 |
| Adquirir em tempo adequado 100% da demanda judicial de medicamentos                                                                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 8,33 |
| Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Indicador da Pactuação Interfederativa)                                                                                                                                                                                            | 25,00 | 9,00 |
| Aumentar a Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária                                                                                                                                   | 10,00 | 4,00 |
| Adquirir equipamentos para suprir a demanda das UBS                                                                                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 8,33 |
| Melhorar o elenco de medicamentos para atenção primária em saúde e especializada, criando uma relação regional de medicamentos e materiais de enfermagem                                                                                                                                                        | 25,00 | 8,33 |
| Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Indicador da Pactuação Interfederativa)                                                                                                                                                                                                              | 25,00 | 8,00 |
| Aumentar a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação                                                                                                                                                                               | 15,00 | 5,00 |
| Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada (INDICADOR 4 da Pactuação Interfederativa) | 23,75 | 7,91 |
| Manter a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV                                                                                                                                                                                                                                     | 15,00 | 5,00 |
| Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                                                                            | 25,00 | 9,00 |
| Manter a Proporção de Gestantes com atendimento odontológico realizado.                                                                                                                                                                                                                                         | 15,00 | 5,00 |
| Reduzir em 0% o coeficiente de mortalidade materna em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00  | 0,00 |
| Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                                                                                                                                                                                                       | 0     | 0    |
| Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestante sus)                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,50  | 0,16 |
| Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                                                                             | 0     | 0    |
| Elaborar projetos educativos visando a educação sexual e reprodutiva tendo como base no programa saúde na escola                                                                                                                                                                                                | 1     | 1    |
| Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00  | 0,00 |
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                                                                          | 0     | 0    |
| Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal                                                                                                                                                                                                                                   | 25,00 | 8,33 |
| Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19,                                                                                                                                                                                            | 1     | 1    |
| Efetivar a política de plantas medicinais como prática integrativa                                                                                                                                                                                                                                              | 25,00 | 8,33 |
| Realizar ações para redução do número de Casos confirmados de Corona-vírus no município                                                                                                                                                                                                                         | 25,00 | 9,00 |
| Manter as ações coletivas e de assistência individual aos escolares com ações do programa de saúde bucal                                                                                                                                                                                                        | 25,00 | 9,00 |
| Manter em 100% das equipes ao programa PSE                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00 | 9,00 |
| Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos                                                                                                                                                                                                                | 25,00 | 9,00 |
| Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das UBS visando ações de vigilância nutricional e alimentar ( DM, HAS, OBESIDADE, GESTANTE, CRIANÇAS)                                                                                                                                   | 25,00 | 9,00 |
| Realizar Monitoramento de animais peçonhentos                                                                                                                                                                                                                                                                   | 25,00 | 9,00 |
| Manter ações de atenção integral a Saúde homem                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25,00 | 9,00 |

|                                             |                                                                                                                                                                                                            |       |      |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|                                             | Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue                                                                                                                       | 1     | 1    |
|                                             | Manter ações de atenção integral a saúde da mulher                                                                                                                                                         | 25,00 | 9,00 |
|                                             | Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional das crianças do PLC                                                                                                                                          | 17,50 | 6,00 |
|                                             | Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos                                                                                                                    | 0,25  | 0,09 |
|                                             | Implantar praticas de auriculoterapia por programas do SUS com objetivo de prevenir doenças e recuperar a saúde                                                                                            | 25,00 |      |
|                                             | Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes do trabalho com crianças e adolescentes                                                                                              | 1     | 1    |
|                                             | Realizar ações educativa sobre a temática da dengue                                                                                                                                                        | 1     | 1    |
|                                             | aumentar o numero de atendimentos de fisioterapia com contratação de profissional fisioterapeuta através do consórcio intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP                                   | 25,00 | 8,33 |
|                                             | Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas                                                                                                          | 25,00 |      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas exceto por violências em relação a 2021                                                                                                            | 1,66  | 0,55 |
|                                             | Prestar contas quadrimestralmente ao conselho municipal de saude                                                                                                                                           | 1     | 1    |
|                                             | Fortalecer e desenvolver ações para que a Ouvidoria se efetive um instrumento de gestão e cidadania                                                                                                        | 0,00  | 0,00 |
|                                             | Atualizar REMUME, revisar a relação de medicamentos essenciais, com inclusão e exclusão de medicamentos                                                                                                    | 25,00 | 8,00 |
|                                             | Realizar ações para redução do número de casos de dengue confirmados no município                                                                                                                          | 1     | 1    |
|                                             | Obter medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao consumo medio mensal                                                                                                             | 25,00 | 8,33 |
|                                             | Atender 100% da população coberta pelo CONSAMU                                                                                                                                                             | 25,00 | 9,00 |
|                                             | Manter o convênio com o hospital Vera Cruz para atendimento das urgências e emergências no municipio de Vera Cruz do Oeste                                                                                 | 25,00 | 8,33 |
|                                             | Ampliar os atendimentos através CISOP de alta e média complexidade, bem como realização de exames complementares como raio x, ecografia, tomografia, ecocardiograma e realização de cirurgias eletivas     | 25,00 | 8,33 |
|                                             | Melhorar o elenco de medicamentos para atenção primária em saúde e especializada, criando uma relação regional de medicamentos e materiais de enfermagem                                                   | 25,00 | 8,33 |
|                                             | Adquirir equipamentos para suprir a demanda das UBS                                                                                                                                                        | 25,00 | 8,33 |
|                                             | Elaborar projetos educativos visando a educação sexual e reprodutiva tendo como base no programa saude na escola                                                                                           | 1     | 1    |
|                                             | Garantir, viabilizar, e ampliar o acesso da população a participação no PNCT e tratamento para crack, alcool e outras drogas.                                                                              | 12,50 | 4,00 |
|                                             | Realizar ações para redução do número de Casos confirmados de Corona-vírus no município                                                                                                                    | 25,00 | 9,00 |
|                                             | Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa                                                                                                                                       | 22,50 | 7,50 |
|                                             | Manter em 100% das equipes ao programa PSE                                                                                                                                                                 | 25,00 | 9,00 |
|                                             | aumentar o numero de atendimentos de fisioterapia com contratação de profissional fisioterapeuta através do consórcio intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP                                   | 25,00 | 8,33 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Atualizar REMUME, revisar a relação de medicamentos essenciais, com inclusão e exclusão de medicamentos                                                                                                    | 25,00 | 8,00 |
|                                             | Prestar contas quadrimestralmente ao conselho municipal de saude                                                                                                                                           | 1     | 1    |
|                                             | Fortalecer e desenvolver ações para que a Ouvidoria se efetive um instrumento de gestão e cidadania                                                                                                        | 0,00  | 0,00 |
|                                             | Realizar ações para redução do número de casos de dengue confirmados no município                                                                                                                          | 1     | 1    |
|                                             | Obter medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao consumo medio mensal                                                                                                             | 25,00 | 8,33 |
|                                             | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Indicador da Pactuação Interfederativa) | 6,25  | 2,08 |
|                                             | Manutenção do programa HORUS                                                                                                                                                                               | 25,00 | 8,33 |
|                                             | Adquirir em tempo adequado 100% da demanda judicial de medicamentos                                                                                                                                        | 25,00 | 8,33 |
|                                             | Ampliar os atendimentos através CISOP de alta e média complexidade, bem como realização de exames complementares como raio x, ecografia, tomografia, ecocardiograma e realização de cirurgias eletivas     | 25,00 | 8,33 |
|                                             | Melhorar o elenco de medicamentos para atenção primária em saúde e especializada, criando uma relação regional de medicamentos e materiais de enfermagem                                                   | 25,00 | 8,33 |
|                                             |                                                                                                                                                                                                            |       |      |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|                                  | Adquirir equipamentos para suprir a demanda das UBS                                                                                                                                                                                                                                                              | 25,00 | 8,33 |
|                                  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada (INDICADOR 4 da Pactuação Interfederativa) | 23,75 | 7,91 |
|                                  | Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestante sus)                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,50  | 0,16 |
|                                  | Elaborar projetos educativos visando a educação sexual e reprodutiva tendo como base no programa saúde na escola                                                                                                                                                                                                 | 1     | 1    |
|                                  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                                                                           | 0     | 0    |
|                                  | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal                                                                                                                                                                                                                                    | 25,00 | 8,33 |
|                                  | Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19,                                                                                                                                                                                             | 1     | 1    |
|                                  | Efetivar a política de plantas medicinais como prática integrativa                                                                                                                                                                                                                                               | 25,00 | 8,33 |
|                                  | Realizar ações para redução do número de Casos confirmados de Corona-vírus no município                                                                                                                                                                                                                          | 25,00 | 9,00 |
|                                  | Manter as ações coletivas e de assistência individual aos escolares com ações do programa de saúde bucal                                                                                                                                                                                                         | 25,00 | 9,00 |
|                                  | Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa                                                                                                                                                                                                                                             | 22,50 | 7,50 |
|                                  | Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das UBS visando ações de vigilância nutricional e alimentar ( DM, HAS, OBESIDADE, GESTANTE, CRIANÇAS)                                                                                                                                    | 25,00 | 9,00 |
|                                  | Manter ações de atenção integral a Saúde homem                                                                                                                                                                                                                                                                   | 25,00 | 9,00 |
|                                  | Manter ações de atenção integral a saúde da mulher                                                                                                                                                                                                                                                               | 25,00 | 9,00 |
|                                  | Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                                                          | 0,25  | 0,09 |
|                                  | Implantar práticas de auriculoterapia por programas do SUS com objetivo de prevenir doenças e recuperar a saúde                                                                                                                                                                                                  | 25,00 |      |
|                                  | Realizar ações educativas sobre a temática da dengue                                                                                                                                                                                                                                                             | 1     | 1    |
|                                  | aumentar o número de atendimentos de fisioterapia com contratação de profissional fisioterapeuta através do consórcio intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP                                                                                                                                         | 25,00 | 8,33 |
| 304 -<br>Vigilância<br>Sanitária | Manter os Sistemas de Informações de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica devidamente alimentados e atualizados (SIM/SINAN/SI- NASC/SINA-ONLINE/SIVEP DDA/NOTIFICA-CO- VID/GAL-PR/IL-TB/PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO e outros                                                                        | 25,00 | 9,00 |
|                                  | Prestar contas quadrimestralmente ao conselho municipal de saúde                                                                                                                                                                                                                                                 | 1     | 1    |
|                                  | Fortalecer e desenvolver ações para que a Ouvidoria se efetive um instrumento de gestão e cidadania                                                                                                                                                                                                              | 0,00  | 0,00 |
|                                  | Atualizar REMUME, revisar a relação de medicamentos essenciais, com inclusão e exclusão de medicamentos                                                                                                                                                                                                          | 25,00 | 8,00 |
|                                  | Realizar ações para redução do número de casos de dengue confirmados no município                                                                                                                                                                                                                                | 1     | 1    |
|                                  | Obter medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal                                                                                                                                                                                                                   | 25,00 | 8,33 |
|                                  | Manter a lei do incentivo ao PQA-VS                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6     | 6    |
|                                  | Adquirir em tempo adequado 100% da demanda judicial de medicamentos                                                                                                                                                                                                                                              | 25,00 | 8,33 |
|                                  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Indicador da Pactuação Interfederativa)                                                                                                                                                                                                               | 25,00 | 8,00 |
|                                  | Adquirir equipamentos para suprir a demanda das UBS                                                                                                                                                                                                                                                              | 25,00 | 8,33 |
|                                  | Melhorar o elenco de medicamentos para atenção primária em saúde e especializada, criando uma relação regional de medicamentos e materiais de enfermagem                                                                                                                                                         | 25,00 | 8,33 |
|                                  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada (INDICADOR 4 da Pactuação Interfederativa) | 23,75 | 7,91 |
|                                  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 9,00 |
|                                  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 9,00 |
|                                  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                                                                                                                                                                                                        | 0     | 0    |
|                                  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                                                                              | 0     | 0    |
|                                  | Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00  | 0,00 |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |       |      |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|                                       | Garantir, viabilizar, e ampliar o acesso da população a participação no PNCT e tratamento para crack, álcool e outras drogas.                                                                                                                       | 12,50 | 4,00 |
|                                       | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                              | 0     | 0    |
|                                       | Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19,                                                                                                                                | 1     | 1    |
|                                       | Realizar ações para redução do número de Casos confirmados de Corona-vírus no município                                                                                                                                                             | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Aplicar o repasse financeiro de custeio do ProVgia/PR conforme resolução Sesa Nº 1103/21 e resolução Sesa nº 1102/21                                                                                                                                | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos                                                                                                                                                    | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das UBS visando ações de vigilância nutricional e alimentar ( DM, HAS, OBESIDADE, GESTANTE, CRIANÇAS)                                                                       | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Realizar Monitoramento de animais peçonhentos                                                                                                                                                                                                       | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Manter ações de atenção integral a Saúde homem                                                                                                                                                                                                      | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue                                                                                                                                                                | 1     | 1    |
|                                       | Manter ações de atenção integral a saúde da mulher                                                                                                                                                                                                  | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Realizar ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA), com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referencia e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 25,00 | 9,00 |
|                                       | receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas a vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.                                                                                                           | 20,00 | 7,00 |
|                                       | Notificar os agravos para ST no SINAN e preencher o campo ocupação                                                                                                                                                                                  | 25,00 | 8,50 |
|                                       | Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes                                                                                                                                  | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes do trabalho com crianças e adolescentes                                                                                                                                       | 1     | 1    |
|                                       | Realizar ações educativa sobre a temática da dengue                                                                                                                                                                                                 | 1     | 1    |
|                                       | Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas                                                                                                                                                   | 25,00 |      |
|                                       | Cadastrar e realiza inspeção nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária                                                                                                                                                                   | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas à vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador                                                                                                            | 20,00 | 7,00 |
|                                       | Instaurar e julgar processos administrativos sanitários                                                                                                                                                                                             | 25,00 |      |
|                                       | Realizar ações de vigilância sanitária relacionadas a investigação de surtos por doenças transmitidas por alimentos                                                                                                                                 | 20,00 |      |
| 305 -<br>Vigilância<br>Epidemiológica | Manter os Sistemas de Informações de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica devidamente alimentados e atualizados (SIM/SINAN/SI- NASC/SINA-ONLINE/SIVEP DDA/NOTIFICA-CO- VID/GAL-PR/IL-TB/PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO e outros           | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Prestar contas quadrimestralmente ao conselho municipal de saude                                                                                                                                                                                    | 1     | 1    |
|                                       | Fortalecer e desenvolver ações para que a Ouvidoria se efetive um instrumento de gestão e cidadania                                                                                                                                                 | 0,00  | 0,00 |
|                                       | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas exceto por violências em relação a 2021                                                                                                                                                     | 1,66  | 0,55 |
|                                       | Realizar ações para redução do número de casos de dengue confirmados no município                                                                                                                                                                   | 1     | 1    |
|                                       | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Indicador da Pactuação Interfederativa)                                          | 6,25  | 2,08 |
|                                       | Manter a lei do incentivo ao PQA-VS                                                                                                                                                                                                                 | 6     | 6    |
|                                       | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Indicador da Pactuação Interfederativa)                                                                                                                                | 25,00 | 9,00 |
|                                       | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Indicador da Pactuação Interfederativa)                                                                                                                                                  | 25,00 | 8,00 |
|                                       | Adquirir equipamentos para suprir a demanda das UBS                                                                                                                                                                                                 | 25,00 | 8,33 |
|                                       | Melhorar o elenco de medicamentos para atenção primária em saúde e especializada, criando uma relação regional de medicamentos e materiais de enfermagem                                                                                            | 25,00 | 8,33 |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |       |      |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |      |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|                              | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada (INDICADOR 4 da Pactuação Interfederativa) | 23,75 | 7,91 |
|                              | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 9,00 |
|                              | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 9,00 |
|                              | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                                                                                                                                                                                                        | 0     | 0    |
|                              | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                                                                              | 0     | 0    |
|                              | Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00  | 0,00 |
|                              | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                                                                           | 0     | 0    |
|                              | Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19,                                                                                                                                                                                             | 1     | 1    |
|                              | Realizar ações para redução do número de Casos confirmados de Corona-vírus no município                                                                                                                                                                                                                          | 25,00 | 9,00 |
|                              | Aplicar o repasse financeiro de custeio do ProVgia/PR conforme resolução Sesa Nº 1103/21 e resolução Sesa nº 1102/21                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 9,00 |
|                              | Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos                                                                                                                                                                                                                 | 25,00 | 9,00 |
|                              | Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das UBS visando ações de vigilância nutricional e alimentar ( DM, HAS, OBESIDADE, GESTANTE, CRIANÇAS)                                                                                                                                    | 25,00 | 9,00 |
|                              | Realizar Monitoramento de animais peçonhentos                                                                                                                                                                                                                                                                    | 25,00 | 9,00 |
|                              | Manter ações de atenção integral a Saúde homem                                                                                                                                                                                                                                                                   | 25,00 | 9,00 |
|                              | Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue                                                                                                                                                                                                                             | 1     | 1    |
|                              | Manter ações de atenção integral a saúde da mulher                                                                                                                                                                                                                                                               | 25,00 | 9,00 |
|                              | Realizar ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA), com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referencia e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                              | 25,00 | 9,00 |
|                              | receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas a vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.                                                                                                                                                                        | 20,00 | 7,00 |
|                              | Notificar os agravos para ST no SINAN e preencher o campo ocupação                                                                                                                                                                                                                                               | 25,00 | 8,50 |
|                              | Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes                                                                                                                                                                                               | 25,00 | 9,00 |
|                              | Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes do trabalho com crianças e adolescentes                                                                                                                                                                                                    | 1     | 1    |
|                              | Realizar ações educativas sobre a temática da dengue                                                                                                                                                                                                                                                             | 1     | 1    |
|                              | Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas                                                                                                                                                                                                                | 25,00 |      |
|                              | Cadastrar e realiza inspeção nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária                                                                                                                                                                                                                                | 25,00 | 9,00 |
|                              | Receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas à vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador                                                                                                                                                                         | 20,00 | 7,00 |
|                              | Instaurar e julgar processos administrativos sanitários                                                                                                                                                                                                                                                          | 25,00 |      |
|                              | Realizar ações de vigilância sanitária relacionadas a investigação de surtos por doenças transmitidas por alimentos                                                                                                                                                                                              | 20,00 |      |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Fortalecer e desenvolver ações para que a Ouvidoria se efetive um instrumento de gestão e cidadania                                                                                                                                                                                                              | 0,00  | 0,00 |
|                              | Prestar contas quadrimestralmente ao conselho municipal de saúde                                                                                                                                                                                                                                                 | 1     | 1    |
|                              | Melhorar o elenco de medicamentos para atenção primária em saúde e especializada, criando uma relação regional de medicamentos e materiais de enfermagem                                                                                                                                                         | 25,00 | 8,33 |
|                              | Adquirir equipamentos para suprir a demanda das UBS                                                                                                                                                                                                                                                              | 25,00 | 8,33 |
|                              | Elaborar projetos educativos visando a educação sexual e reprodutiva tendo como base no programa saúde na escola                                                                                                                                                                                                 | 1     | 1    |
|                              | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal                                                                                                                                                                                                                                    | 25,00 | 8,33 |

|                                                                                                                                                                               |       |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19,                                                          | 1     | 1    |
| Realizar ações para redução do número de Casos confirmados de Corona-vírus no município                                                                                       | 25,00 | 9,00 |
| Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das UBS visando ações de vigilância nutricional e alimentar ( DM, HAS, OBESIDADE, GESTANTE, CRIANÇAS) | 25,00 | 9,00 |
| Manter ações de atenção integral a Saúde homem                                                                                                                                | 25,00 | 9,00 |
| Manter ações de atenção integral a saúde da mulher                                                                                                                            | 25,00 | 9,00 |
| Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional das crianças do PLC                                                                                                             | 17,50 | 6,00 |
| Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos                                                                                       | 0,25  | 0,09 |
| Realizar ações educativa sobre a temática da dengue                                                                                                                           | 1     | 1    |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | 0,00                                    | 0,00                                                                       | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | 0,00                                                                       | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | 0,00                                    | 0,00                                                                       | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 10.000,00                               | 1.960.999,70                                                               | 1.230.756,38                                                                               | 94.667,52                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 3.296.423,60 |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 0,00                                                                       | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 171.000,00                              | 2.558.158,90                                                               | 595.116,82                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 3.324.275,72 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 0,00                                                                       | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 1.800.000,00                            | 0,00                                                                       | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.800.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | 0,00                                    | 0,00                                                                       | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | 10.200,00                                                                  | 36.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 46.200,00    |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 37.900,00                               | 264.000,00                                                                 | 10.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 311.900,00   |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 37.900,00                               | 264.000,00                                                                 | 10.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 311.900,00   |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | 30.000,00                               | 50.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 80.000,00    |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 19/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024, TODAS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE TRANSCORRERAM DENTRO DAS NORMALIDADES.

AS METAS FORAM CUMPRIDAS DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E PLANO ANUAL DE SAÚDE 2024. ALGUMAS METAS APARECEM COMO "SEM APURAÇÃO", DEVIDO AINDA ESTAREM EM PROCESSO DE LICITAÇÃO E/OU EM FASE DE CONSTRUÇÃO, COMO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO.

ALGUNS ÍTEM TAMBÉM APRESENTAM ZERADOS POR NÃO APRESENTAR CASOS (AUSENCIA DE CASOS).

TODOS OS PROGRAMAS SE MANTIVERAM ATIVOS, PERMITINDO ASSIM CUMPRIR AS METAS ESTABELECIDAS DE ATENDIMENTOS.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 2.699.580,56                                                | 1.455.041,85                                                                    | 318.454,28                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 4.473.076,69  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 3.114,41                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 3.114,41      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 2.460.812,88                                                | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 2.460.812,88  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 394.640,80                                                  | 192.079,57                                                                      | 15.826,33                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 602.546,70    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 2.222.849,20                                                | 1.786.648,49                                                                    | 93.174,73                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 9.452,35                           | 4.112.124,77  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 196,50                                                      | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 196,50        |
| TOTAL                                        |          | 0,00                              | 7.781.194,35                                                | 3.433.769,91                                                                    | 427.455,34                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 9.452,35                           | 11.651.871,95 |
| (*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão  |
|                              |                                                                                                                     | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 5,56 %       |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 88,18 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 13,90 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 63,02 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 16,95 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 61,00 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.306,79 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 44,72 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 5,48 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 1,83 %       |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 0,03 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 22,92 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 60,94 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 19,23 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E<br>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO<br>INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                              |                     |                            | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                      | 3.328.600,00        | 3.356.080,00               | 3.469.189,72        | 103,37        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                            | 833.000,00          | 858.480,00                 | 727.535,44          | 84,75         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                           | 900.000,00          | 900.000,00                 | 547.152,88          | 60,79         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                      | 1.028.000,00        | 1.030.000,00               | 1.276.842,37        | 123,97        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF          | 567.600,00          | 567.600,00                 | 917.659,03          | 161,67        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                      | 30.652.457,34       | 30.914.823,33              | 34.569.016,10       | 111,82        |
| Cota-Parte FPM                                                                                               | 15.844.571,00       | 15.950.036,99              | 17.269.090,61       | 108,27        |
| Cota-Parte ITR                                                                                               | 198.000,00          | 198.000,00                 | 353.461,54          | 178,52        |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                           | 2.087.955,01        | 2.087.955,01               | 2.062.730,02        | 98,79         |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                           | 12.408.948,00       | 12.565.848,00              | 14.665.269,13       | 116,71        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                               | 112.983,33          | 112.983,33                 | 218.464,80          | 193,36        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                           | 0,00                | 0,00                       | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E<br>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 33.981.057,34       | 34.270.903,33              | 38.038.205,82       | 110,99        |

| DESPESAS COM AÇÕES E<br>SERVIÇOS PÚBLICOS DE<br>SAÚDE (ASPS) - POR<br>SUBFUNÇÃO E CATEGORIA<br>ECONÔMICA | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS |                  | DESPESAS<br>LIQUIDADAS |                  | DESPESAS<br>PAGAS     |                     | Inscritas<br>em Restos a<br>Pagar Não<br>Processados<br>(g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|------------------------|------------------|------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                          |                    |                              | Até o<br>bimestre (d)  | % (d/c)<br>x 100 | Até o<br>bimestre (e)  | % (e/c) x<br>100 | Até o<br>bimestre (f) | %<br>(f/c)<br>x 100 |                                                             |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                                      | 2.809.158,90       | 2.875.950,06                 | 2.262.392,15           | 78,67            | 2.262.392,15           | 78,67            | 2.262.392,15          | 78,67               | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 2.796.118,11       | 2.869.915,27                 | 2.260.118,23           | 78,75            | 2.260.118,23           | 78,75            | 2.260.118,23          | 78,75               | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                      | 13.040,79          | 6.034,79                     | 2.273,92               | 37,68            | 2.273,92               | 37,68            | 2.273,92              | 37,68               | 0,00                                                        |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL (V)                                                             | 1.800.000,00       | 2.773.812,88                 | 2.460.812,88           | 88,72            | 2.460.812,88           | 88,72            | 2.460.812,88          | 88,72               | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 1.800.000,00       | 2.773.812,88                 | 2.460.812,88           | 88,72            | 2.460.812,88           | 88,72            | 2.460.812,88          | 88,72               | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| SUPORTE PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO (VI)                                                                | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA<br>(VII)                                                                            | 603.800,00         | 580.685,92                   | 394.640,80             | 67,96            | 394.640,80             | 67,96            | 394.640,80            | 67,96               | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 603.300,00         | 580.185,92                   | 394.640,80             | 68,02            | 394.640,80             | 68,02            | 394.640,80            | 68,02               | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                      | 500,00             | 500,00                       | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>(IX)                                                                           | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                       | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                        |

|                                                  |              |              |              |       |              |       |              |       |           |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                            | 1.970.999,70 | 2.302.883,55 | 2.200.387,17 | 95,55 | 2.169.757,29 | 94,22 | 2.169.757,29 | 94,22 | 30.629,88 |
| Despesas Correntes                               | 1.968.999,70 | 2.300.883,55 | 2.200.190,67 | 95,62 | 2.169.757,29 | 94,30 | 2.169.757,29 | 94,30 | 30.433,38 |
| Despesas de Capital                              | 2.000,00     | 2.000,00     | 196,50       | 9,82  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 196,50    |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.183.958,60 | 8.533.332,41 | 7.318.233,00 | 85,76 | 7.287.603,12 | 85,40 | 7.287.603,12 | 85,40 | 30.629,88 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                     | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                            | 7.318.233,00            | 7.287.603,12            | 7.287.603,12       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                                       | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 7.318.233,00            | 7.287.603,12            | 7.287.603,12       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 5.705.730,87            |                         |                    |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   | N/A                     |                         |                    |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 1.612.502,13            | 1.581.872,25            | 1.581.872,25       |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 19,23                   | 19,15                   | 19,15              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2022                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2020                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2024                  | 5.705.730,87                            | 7.318.233,00                            | 1.612.502,13                                           | 30.629,88                             | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 30.629,88               | 0,00                                     | 1.612.502,13                                                                                    |
| Empenhos de 2023                  | 5.185.184,70                            | 7.142.585,34                            | 1.957.400,64                                           | 177.148,24                            | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 173.197,35            | 0,00                    | 3.950,89                                 | 1.953.449,75                                                                                    |

|                  |              |              |              |            |            |      |            |      |          |              |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------|------------|------|----------|--------------|
| Empenhos de 2022 | 4.755.160,26 | 6.427.070,25 | 1.671.909,99 | 439.962,47 | 470.511,68 | 0,00 | 434.249,08 | 0,00 | 5.713,39 | 2.136.708,28 |
| Empenhos de 2021 | 3.964.883,98 | 5.198.662,18 | 1.233.778,20 | 0,00       | 49.254,12  | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 1.283.032,32 |
| Empenhos de 2020 | 3.052.053,16 | 4.973.596,63 | 1.921.543,47 | 0,00       | 165,42     | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 1.921.708,89 |
| Empenhos de 2019 | 3.076.066,43 | 4.990.369,07 | 1.914.302,64 | 0,00       | 22.900,00  | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 1.937.202,64 |
| Empenhos de 2018 | 2.918.791,03 | 4.247.654,63 | 1.328.863,60 | 0,00       | 3.665,96   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 1.332.529,56 |
| Empenhos de 2017 | 2.679.607,26 | 3.278.375,61 | 598.768,35   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 598.768,35   |
| Empenhos de 2016 | 2.625.121,57 | 3.667.085,95 | 1.041.964,38 | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 1.041.964,38 |
| Empenhos de 2015 | 2.389.646,32 | 2.746.114,39 | 356.468,07   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 356.468,07   |
| Empenhos de 2014 | 2.269.668,64 | 3.251.690,47 | 982.021,83   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 982.021,83   |
| Empenhos de 2013 | 2.008.266,77 | 3.359.976,47 | 1.351.709,70 | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 1.351.709,70 |

|                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                 |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup><br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |                                                                  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                                             |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                                             |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                                             |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)                                                                   | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                                             |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>                                                                                   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                                                      |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                            |                     |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                             | 2.962.909,12        | 6.577.845,88            | 7.659.108,04        | 116,44        |
| Provenientes da União                                                                      | 2.868.241,60        | 4.056.641,60            | 4.826.850,34        | 118,99        |
| Provenientes dos Estados                                                                   | 94.667,52           | 2.521.204,28            | 2.832.257,70        | 112,34        |
| Provenientes de Outros Municípios                                                          | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                     | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>2.962.909,12</b> | <b>6.577.845,88</b>     | <b>7.659.108,04</b> | <b>116,44</b> |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                          |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                                                  | 1.312.419,77    | 1.887.087,81           | 1.319.867,89        | 69,94         | 1.319.867,89        | 69,94         | 1.319.867,89       | 69,94         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 1.312.419,77    | 1.887.087,81           | 1.319.867,89        | 69,94         | 1.319.867,89        | 69,94         | 1.319.867,89       | 69,94         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                                                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                                             | 157.280,00      | 422.411,20             | 207.905,90          | 49,22         | 207.381,36          | 49,09         | 207.381,36         | 49,09         | 524,54                                          |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 157.280,00      | 422.411,20             | 207.905,90          | 49,22         | 207.381,36          | 49,09         | 207.381,36         | 49,09         | 524,54                                          |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                                                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                                | 1.595.346,15    | 1.980.548,65           | 1.911.934,10        | 96,54         | 1.911.509,10        | 96,51         | 1.911.509,10       | 96,51         | 425,00                                          |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 1.595.346,15    | 1.980.548,65           | 1.911.934,10        | 96,54         | 1.911.509,10        | 96,51         | 1.911.509,10       | 96,51         | 425,00                                          |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 3.065.045,92    | 4.290.047,66           | 3.439.707,89        | 80,18         | 3.438.758,35        | 80,16         | 3.438.758,35       | 80,16         | 949,54                                          |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                                        | 4.121.578,67    | 4.763.037,87           | 3.582.260,04        | 75,21         | 3.582.260,04        | 75,21         | 3.582.260,04       | 75,21         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                                 | 1.800.000,00    | 2.773.812,88           | 2.460.812,88        | 88,72         | 2.460.812,88        | 88,72         | 2.460.812,88       | 88,72         | 0,00                                            |

|                                                                                                   |               |               |               |       |               |       |               |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|-----------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                       | 761.080,00    | 1.003.097,12  | 602.546,70    | 60,07 | 602.022,16    | 60,02 | 602.022,16    | 60,02 | 524,54    |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                           | 3.566.345,85  | 4.283.432,20  | 4.112.321,27  | 96,01 | 4.081.266,39  | 95,28 | 4.081.266,39  | 95,28 | 31.054,88 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                 | 10.249.004,52 | 12.823.380,07 | 10.757.940,89 | 83,89 | 10.726.361,47 | 83,65 | 10.726.361,47 | 83,65 | 31.579,42 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 3.065.045,92  | 4.290.047,66  | 3.417.049,36  | 79,65 | 3.416.099,82  | 79,63 | 3.416.099,82  | 79,63 | 949,54    |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                        | 7.183.958,60  | 8.533.332,41  | 7.340.891,53  | 86,03 | 7.310.261,65  | 85,67 | 7.310.261,65  | 85,67 | 30.629,88 |

FONTE: SIOPS, Paraná06/02/25 16:13:07  
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

OS DADOS E INFORMAÇÕES ACIMA SÃO EXTRAÍDOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS).

NO 3º QUADRIMESTRE de 2024, OS RECURSOS FINANCEIROS FORAM APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME PLANO PLURIANUAL, PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 -2025 E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024.

NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024 FORAM INVESTIDOS RECURSOS FINANCEIROS NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, MANTENDO EM DIA TODOS OS SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

TAMBÉM FORAM INVESTIDOS RECURSOS FINANCEIROS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, CONFORME INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 EM ANEXO.

DURANTE TODO O PERÍODO, OS PACIENTES FORAM ATENDIDOS EM SUA TOTALIDADE, RECEBENDO CONSULTAS MÉDICAS E AGENDAMENTOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS.

TAMBÉM FORAM ENCAMINHADOS PACIENTES AO MÉDICO CARDIOLOGISTA, ONDE, HAVENDO A NECESSIDADE SOLICOU EXAMES PARA POSSIBILITAR A ESTRATIFICAÇÃO DO HIPERTENSO.

OS RECURSOS FINANCEIROS FORAM INVESTIDOS EM SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE PARA O BEM ESTAR DOS PACIENTES QUE FREQUENTARAM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E TAMBÉM NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/02/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVERAM AUDITORIAS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024.



## 11. Análises e Considerações Gerais

NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024, 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024, TODAS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE TRANSCORRERAM DENTRO DAS NORMALIDADES.

AS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DE TODAS AS UNIDADES PERMANECERAM COMPLETAS, ASSIM COMO A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, LOTADA NA ACADEMIA DE SAÚDE DO JARDIM BANDEIRANTES (NASF), E REALIZARAM TODOS OS ATENDIMENTOS FÍSICOS, DOMICILIARES E DO PROGRAMA MELHOR COM SAÚDE.

TODOS OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SE MANTIVERAM ATIVOS.

A ATENÇÃO PRIMÁRIA REALIZOU OS ATENDIMENTOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, BEM COMO A SAÚDE BUCAL, QUE SE MANTEVE ATIVA DURANTE TODO O PERÍODO.

AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS ESTIVERAM ATIVAS, REALIZANDO PROGRAMAS COMO HIPERDIA, CAMPANHAS, ESTRATIFICAÇÕES, PROGRAMA MELHOR COM SAÚDE, PROGRAMA DE TABAGISMO, E TAMBÉM AS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS EDUCADORES FÍSICOS E FISIOTERAPEUTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

---

EDEVILSON TOMAZ FABRICIO  
Secretário(a) de Saúde  
VERA CRUZ DO OESTE/PR, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

VERA CRUZ DO OESTE/PR, 24 de Fevereiro de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz Do Oeste